



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAMPO BOM**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL
Rua Lima e Silva, nº. 321 – Centro – CEP 93700-000 - Fone: (051) 3598-28.60.

RESOLUÇÃO Nº.144 /2024, de 18 de abril de 2024.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO IPASEM**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Municipal nº. 1.472/1993, de 04 de janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que conforme a Ata nº. 875/2024, a coparticipação das consultas eletivas; consultas em puericultura; e em pronto atendimento serão reajustados apartir de 01/05/2024, devendo o segurado/beneficiário efetuar o pagamento do seguinte valor no ato:

CONSULTAS ELETIVAS	R\$ 27,00
CONSULTAS PUERICULTURA	R\$ 37,00
CONSULTAS EM PRONTO ATENDIMENTO	R\$ 27,00

Art. 2º. Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada o valor de coparticipação previsto na Resolução nº. 143/2023.

CLEIDIANI SANTAMRTIN
Presidente do Conselho Deliberativo

Karini Pinheiro Ciocari
Superintendente Geral do Instituto